



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.05/2019 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;-----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5960 sobre o assunto: “Situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2019” – para conhecimento;-----

----- PONTO 3 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 4 – Informação da divisão Financeira e de Património n.º 5159 sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2020” - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6012 sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento;-----

----- PONTO 6 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2020 - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes" - deliberação em minuta;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 8 - Pedido de Proposta para a contratação de um Empréstimo Bancário A Longo Prazo para a Construção Do Emissário De Águas Residuais No Carrascal Até € 133.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório final – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 9 - Pedido de Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário a Longo Prazo Para A Construção De Dois Reservatórios Para Reforço Do Abastecimento De Água Ao Concelho Até € 126.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta;- -----

-----PONTO 10 - Pedido De Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário a Longo Prazo Para A Reabilitação Da Calçada Em Diversas Povoações Até € 130.000,00 - Análise das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta;-----

-----PONTO 11- Pedido De Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Captação De Abastecimento De Água Em Vila De Rei Até € 114.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 12 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 13 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de Esperança Porta-a-Porta – deliberação em minuta; -----

-----PONTO 14 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de retroescavadora - deliberação em minuta; -----

-----PONTO 15 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de Estacionamento Público do Município de Vila de Rei." - deliberação em minuta; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de Autorização de Exploração das modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo" - deliberação em minuta; -----

-----PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal - Praias Fluviais Vila de Rei" - deliberação em minuta;-----

-----PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" - deliberação em minuta;-----

-----PONTO 19 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal da Fundada" - deliberação em minuta; -----

-----PONTO 20 - Correspondência. -----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- Carlos Pereira Martins Dias; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Maria de Fátima Mendes Tavares; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Carlos Vicente Francisco em substituição do membro da Assembleia Fernando Jorge Rodrigues da Cruz; José Maria Marques da Silva em substituição do membros da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís e o Carlos Alberto Maia Araújo em substituição do membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- Não esteve presente: o membro da Assembleia Municipal Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, Fernando Carlos Alves Martins, Carlos Manuel da Silva Nunes e Diana Alexandra Mendes Lucas; ----

----- A mesa justificou as ausências. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h05m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes. -----

----- Ata n.º 4, de 26 de setembro de 2019. -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2019 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia vinte e seis de setembro de 2019, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

----- 1 – Helder Jorge Dias Antunes; -----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e começou por mencionar que o Município de Vila de Rei tem vindo a investir na promoção e dinamização económica do concelho, criando vários mecanismos de apoio e promoção, investindo no alargamento e melhoria das nossas zonas industriais,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

implementando isenções e benefícios fiscais ou mesmo atribuindo apoios e subsídios. -----

----- *Referiu que a Assembleia aprovou um Regulamento de Isenção de Impostos e outros tributos próprios, em que concordou com os objetivos gerais, mas considera que o mesmo contém incongruências e a sua aplicabilidade, principalmente no que à derrama. Salientou que é necessário desenvolver mecanismos de forma a que as empresas não sejam apenas beneficiadas por terem sede em Vila de Rei, mas que efetivamente desenvolvam, pelo menos em parte, a sua atividade no concelho.

----- De acordo com a legislação em vigor, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

----- Acrescentou que enviou os seus contributos de forma sustentada e justificada para a melhoria do Regulamento em causa e que irá enviar novos contributivos já com a atualização da legislação em vigor. --- -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder **Presidente da Câmara** respondeu: -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e respondeu que continua a aguardar mais contributos para melhoria do regulamento em questão.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- II. Ordem do Dia. -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município –**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para conhecimento;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5960 sobre o assunto: “Situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2019” – para conhecimento;-----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Os membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento da informação referente à situação económica e financeira referente ao 1.º semestre de 2019.-----

----- **PONTO 3 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 – deliberação em minuta;-----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por maioria, a presente Revisão na Reunião de Câmara 06/12/2019.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019.-----

----- A 4ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e reduções no valor de € 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros) e € 1.066.400,00 (um milhão e sessenta e seis mil e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatrocentos euros) respetivamente, e na despesa com reforços e reduções no valor de € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) e € 1.169.900,00 (um milhão cento sessenta e nove mil e novecentos euros), respetivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 4 – Informação da divisão Financeira e de Património n.º 5159 sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2020” - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18/10/2019.-----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 5159.** -----

----- **Assunto: Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2020.** -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.”

----- A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 0,51% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, apresenta-se em anexo, a referida Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças para o ano de 2020. -----

----- Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) e da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se a apresentação dos documentos em anexo às Ex.mas Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e a sua publicitação nos locais públicos de costume.

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2020. --- -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6012 sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento Listagem das autorizações prévias genéricas.

----- **PONTO 6 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2020 - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Câmara** solicitou intervenção e destacou alguns pontos no orçamento tais como: --- -----

----- *Referindo que os documento submetido à apreciação e votação desta Assembleia, define as linhas estratégicas do orçamento de receitas, despesas e preambulo plurianual do Município de Vila de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rei para o ano de 2020, que ascende um montante de € 8.160.000,00 (oito milhões cento e sessenta mil euros).-----

----- *Destacou que atendendo a todos os condicionalismos, procuraram elaborar um orçamento realista que projetasse as principais necessidades dos Vilarregenses e, simultaneamente, consignasse as grandes opções para 2020, projetando já os próximos anos e o que decorre da ação política no futuro.

----- *Aposta de apoio às famílias e às empresas, na coesão social, no investimento estrutural em áreas consideradas prioritárias que permitirão um desenvolvimento sustentável do concelho e da população, de forma equilibrada e capaz de atrair novos habitantes e captar novos investimentos; Câmara Municipal continuará o esforço de promoção do concelho e das suas potencialidades, dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego.

----- *Apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica no mercado de trabalho, criando condições para apoiar a sua inserção profissional, espaços para acolhimento de ideias e empresas e, assim, contribuir para a realização das suas expectativas de vida.-----

----- *Cultura, Património e Educação, destacou que a prioridade será na promoção e o desenvolvimento socioculturais; basear a sua atuação na prossecução de políticas, programas e ações de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam mais-valia ao concelho e à população. -----

----- *Promover a Cultura, o Associativismo, a valorização do Património e a Educação fatores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local, mantém-se como prioridade programática.

----- *Destacou o processo de certificação das Conheiras de Vila de Rei como Património de Interesse Público, a concretização do Plano de Ação da Biblioteca, o apoio às associações culturais e duas candidaturas, uma para a reabilitação do Castro de S. Miguel e outra para a modernização do Arquivo Municipal, com a digitalização de toda a documentação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Valorizar a cultura como fator de desenvolvimento, assumiu que o nosso Concelho quer manter e reforçar o papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade, mas também pela democratização do acesso à cultura porque esta é pilar de desenvolvimento e elevação da consciência individual e coletiva.-----

-----*Funções Sociais;-----

-----*Em relação à Ação Social, a Câmara Municipal continuará a desenvolver uma intensa ação social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da política social mantém-se a prossecução de programas, projetos e ações de características sustentáveis e estruturantes.-----

----- Baseando a ação em resposta diretas no quadro das competências e princípios, mas considera fundamental e basilar prosseguir com a lógica de centrar uma componente importante dos recursos nos agentes da comunidade que estão diariamente, e em rede, a trabalhar no terreno. Acrescentou que são estes agentes que detêm um saber fazer cada vez mais exigente e aperfeiçoado, assim como são os que mais rapidamente chegam com as respostas às necessidades, tal como promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática. Implementação do projeto Esperança porta a porta.-----

----- Ao nível das funções sociais a educação, saúde, ação social, habitação, serviços coletivos, cultura e desporto têm o investimento mais elevado, em 2019, representou 67,03%.-----

----- No Plano Plurianual de Investimentos para 2020 ascende a 72,62%, sendo disso exemplos a oficina doméstica, o jardim de infância e creche gratuitos, os cartões etários (cartão jovem, cartão de idade ativa e cartão de idoso) com as inerentes vantagens que incentivam também o comércio local, habitação a custos controlados, apoio ao nascimento e casamento, apoio à fixação na residência, ATL,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

férias desportivas, bolsas de estudo e de mérito, bolsa de mérito no percurso escolar, bolsas de permanência Vila de Rei +, oferta dos cadernos de atividades do 1º ciclo ao ensino secundário, banco do livro escolar, o desconto de 2,5% no IRS, a isenção da derrama para as empresas sedeadas no concelho, apoio à recuperação de edificações degradadas, aplicação da taxa mínima no IMI, atribuição de aparelhos de teleassistência, transportes gratuitos, transporte a pedido, comparticipação nos táxis para os hospitais do Médio Tejo; -----

----- *Destaque na área do desporto apoio e desenvolvimento de parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a atividade física. Manter-se-ão programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente com protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, entre outro; -----

----- *Preservar e valorizar, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das opções programáticas. Neste âmbito, a política de sensibilização para a seleção e separação dos resíduos tem dado ótimos frutos. Assim, no conjunto dos municípios ligados à Valnor, Vila de Rei ocupa o primeiro lugar. -----

----- *Conservação da Natureza, as intervenções centrar-se-ão nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objetivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da atividade pecuária. -----

----- Neste tocante, realçou a articulação com as populações na criação de faixas de proteção das aldeias e de redes primárias e secundárias, a reabilitação de diversas ribeiras, a promoção da reflorestação das áreas ardidas e o apoio à criação de uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF).-----

----- *Turismo destacou o aproveitamento dos recursos endógenos e saberes locais está entre as prioridades como forma de oferecer um turismo capaz de promover o desenvolvimento local. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Apostamos no potencial concelhio para a prática do turismo de natureza, incluindo as infraestruturas de apoio bem como a aquisição de material para as rotas e percursos pedestres, em que sobressai a 2ª fase do passadiço do Penedo Furado e o miradouro da Seada. Destacou também o Ancoradouro para embarcações, em Fernandaires, de modo a possibilitar a prática de desportos náuticos (estância do Wakeboard), passeios de barco, a pesca desportiva e recreativa bem como a canoagem. -----

----- *Promover a potenciação da aldeia de xisto de Água Formosa, assim como a beneficiação das praias fluviais e das zonas balneares.-----

-----*Investimentos no abastecimento de Água e prevemos a contração de um empréstimo bancário até 500 mil euros para três obras que consideramos fundamentais e inadiáveis, nomeadamente, a plataforma de captação de água não apresenta as melhores condições pelo que a mesma vai ser beneficiada bem como o abastecimento de água ao concelho. Serão também adquiridos equipamentos eletromecânicos para a ETA da Zaboeira. -----

----- Emissário de águas residuais do Carrascal necessita de um forte investimento, tanto mais que a sua capacidade de resposta está ultrapassada. O equipamento está obsoleto e, na atualidade, temos mais efluentes do que inicialmente previstos aquando da sua construção. -----

----- *Construção de mais um Reservatório de Água de modo a prevenir casos de seca extremas ou escassez de água que possa ocorrer no futuro. -----

----- *Concluiu está convicto que, juntos e no respeito pela diferença, podemos dar um contributo para promover e prestigiar Vila de Rei, para assegurar melhor qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho e para garantir o seu desenvolvimento sustentado. -----

----- Solicitou o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**;-----

----- *Referiu que concorda com alguns pontos de destaque do Orçamento, mas em outros pontos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nem tanto, menciona que existe uma divergência de fundo com a posição do Executivo. Considerando que as verbas afetas à atração de investimento e promoção do turismo neste orçamento são mínimas, em sua opinião julga que deveriam estar mais evidenciadas, realçando que é impossível fixar empresas e populações sem haver trabalho e a prioridade deveria ser essa. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas;-----

----- *Em relação aos pontos do Orçamento para 2020, referiu que o orçamento em causa, é um orçamento dinâmico, não é estático, afirmando que conforme as necessidades ou as oportunidades, será sempre revisto o orçamento para investimento. -----

----- **Passou-se à deliberação do presente ponto;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente Proposta na Reunião de Câmara 18/10/2019. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020. --- -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 8.160.000,00 (oito milhões cento e sessenta mil euros) e o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes" - deliberação em minuta;-----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 10/12/2019.-----

----- "Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----"Proposta.-----

-----Assunto: Aprovação dos Estatutos para a Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE."-----

----- Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, é uma Associação de Municípios de fins específicos com consagração legal no Capítulo IV, do Título III da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis.-----

----- A constituição de associações de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos, conforme o determina o n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os estatutos ir de encontro ao especificado no artigo 109.º do mesmo diploma.-----

----- Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

designadamente no domínio da saúde pública. -----

----- Nestes termos, atento o D.L. n.º 315/2003 de 17/12, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, designadamente o artigo 19.º: -----

----- “Compete às câmaras municipais a recolha, a captura e o abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, de segurança e de tranquilidade de pessoas e de outros animais, e, ainda, de segurança de bens, sem prejuízo das competências e das determinações emanadas da DGV nessa matéria.” -----

----- Encontrando-se definido o número de municípios que manifestaram intenção de constituir a Associação, por forma a dar cumprimento ao estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável face ao disposto no n.º 3 do artigo 56.º conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º, ambos do mesmo diploma, elaborou-se o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. -----

----- Assim, propõe-se que:-----

----- A Câmara Municipal revogue a deliberação tomada na reunião de 08 de outubro de 2018 e delibere nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro de 2013, sobre a constituição e participação na Associação em causa, aprove a minuta dos estatutos e o estudo de viabilidade económica e que submeta à Assembleia Municipal para que esta delibere autorizar o município a constituir e a participar na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, bem como delibere aprovar os estatutos, o estudo de viabilidade económica, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 25.º, ambos do diploma referenciado, revogando a deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal do dia 08 de novembro de 2018. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta dos estatutos e o estudo de viabilidade económica, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 25.º , ambos do diploma referenciado, revogando a deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal do dia 08 de novembro de 2018 e a respetiva integração do Município de Vila de Rei na Associação em causa. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 - Pedido de Proposta para a contratação de um Empréstimo Bancário A Longo Prazo para a Construção Do Emissário De Águas Residuais No Carrascal Até € 133.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório final – deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Relatório. -----

----- **Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Construção Do Emissário De Águas Residuais No Carrascal Até € 133.000,00** -----

----- No seguimento do envio dos ofícios nºs 6621, 6625 e 6626, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 140.645,86 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 140.645,86 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

-----**PONTO 9 - Pedido de Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário a Longo Prazo Para A Construção De Dois Reservatórios Para Reforço Do Abastecimento De Água Ao Concelho Até € 126.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta;-**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Relatório.**-----

-----**Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Construção De Dois Reservatórios Para Reforço Do Abastecimento De Água Ao Concelho Até € 126.000,00**-----

----- No seguimento do envio dos officios nºs 6627, 6628 e 6629, datados de 13/11/2019, referente à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 133.243,54 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 133.243,54 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 10 - Pedido De Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário a Longo Prazo Para A Reabilitação Da Calçada Em Diversas Povoações Até € 130.000,00 - Análise das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente documento foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Relatório.**-----

-----**Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Reabilitação Da Calçada Em Diversas Povoações Até € 130.000,00**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No seguimento do envio dos ofícios n.ºs 6637, 6638 e 6639, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 137.473,56 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior, ”-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 137.473,56 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

-----**PONTO 11- Pedido De Proposta para a Contratação de um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Captação De Abastecimento De Água Em Vila De Rei Até € 114.000,00 - Análise Das Propostas e Relatório Final – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente documento foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Relatório.-----

-----**Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Captação De**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abastecimento De Água Em Vila De Rei Até € 114.000,00-----

----- No seguimento do envio dos ofícios n.ºs 6634, 6635 e 6636, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 117.402,50 €, com um spread de 0,625% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação.-----

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 117.402,50 €, com um spread de 0,625% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 12 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019.-----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Relatórios.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos-----

----- O presente relatório visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111- B/2017 de 31 de agosto. -----

----- No seguimento do envio dos ofícios nºs 6666 e 6667, datados de 15/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 3 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte das locadoras concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 71.550,88 € (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise dos relatórios, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 71.550,88 € (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

----- Ausentou-se da Sala o membro da Assembleia Helder Antunes. -----

-----PONTO 13 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura de Esperança Porta-a-Porta – deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- Após análise dos relatórios, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em causa à locadora Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, pelo valor total de € 41.903,88 (Quarenta e um mil novecentos e três euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um spread de 1% e comissões de € 182,50.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 14 – RELATÓRIOS referentes à Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de retroescavadora - deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06/12/2019. -----

----- Após análise dos relatórios, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em causa à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 65.400,65 € (Sessenta e cinco mil, quatrocentos euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um spread de 0,50 e isento de comissões. ----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Retomou aos trabalhos membros da Assembleia Helder Antunes. -----

----- **PONTO 15 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estacionamento Público do Município de Vila de Rei." - deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias;**-----

----- *Realçou que relativamente ao regulamento em causa, em sua opinião deveria ser retirado da ordem de trabalho, pelo facto de tecnicamente o regulamento estar mal-executado, contendo uma série de lacunas graves, e artigos que não fazem sentido, frisando algumas das falhas, nomeadamente, “nada se diz quanto às testemunhas”, “forma de decisão condenatória tem de ter regras e não estão estipuladas”, “custas e encargos não estão regulados”, em relação às coimas, questionou como é que o Município vai executar um cidadão, caso ele não queira pagar a coima, realçando que não está regulamentado. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para esclarecer sobre o assunto: -----

----- *Em relação ao regulamento em questão, referiu que quem elaborou este regulamento julga que verificou o que a Lei geral e o que a descentralização estabelece, nesse sentido e após a intervenção do membro da Assembleia Carlos Dias, colocou à consideração do Presidente da Mesa se o ponto finaliza ou se suspende para nova apreciação dos técnicos;-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à consideração da Assembleia a suspensão do regulamento de Estacionamento Público do Município de Vila de Rei. -----

----- Os membros da Assembleia aprovaram por unanimidade, a suspensão do ponto n.º 15 da ordem de trabalho desta Assembleia, referente regulamento de Estacionamento Público do Município de Vila de Rei, para uma nova análise. -----

-----**PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de**

Autorização de Exploração das modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Jogo" - deliberação em minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara o6/12/2019.-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por maioria, contabilizando 13(treze) votos a favor e 3 (três) abstenções, o Regulamento de Autorização de Exploração das modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

-----**PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal - Praias Fluviais Vila de Rei" - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara o6/12/2019.-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o Regulamento Municipal - Praias Fluviais Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

-----**PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" - - deliberação em minuta;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara o6/12/2019. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 19 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal da Fundada"** - deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta na Reunião de Câmara o6/12/2019. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal da Fundada. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 20 - Correspondência.** -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

-----Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.

----- Aceceu o **Senhor João de Moura Campino**, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, questiona sobre a Vilarregis – Cooperativa;-----

----- *Em nome dos Lions Clube desejou um Santo Natal a todos os presentes.-----

----- O **Presidente da Câmara** aceceu para responder em relação à Vilarregis é uma cooperativa que foi criada no nosso concelho e neste momento estão a projetar a criação de uma nova valência social;-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e desejou um Santo Natal e um Excelente 2020 para todos. -----

-----ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 12h17m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

